

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO Nº. 13.311/08
DE 14 DE OUTUBRO DE 2.008

Altera a redação do "caput" e do inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 11.774, de 23 de junho de 2005, com suas modificações, que "cria e institui a Comissão de Avaliação de Desempenho e Cumprimento de Metas e a Comissão para Análise da Prestação de Contas Trimestral de que trata o Contrato nº. 13.551, de 25 de maio de 2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o CECOMPI e nomeia os respectivos integrantes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº.
375/SDECT/08,

DECRETA:

Art. 1º. O "caput" e o inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 11.774, de 23 de junho de 2005, com suas modificações, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1º. Fica criada e instituída a Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SDECT, para análise de prestação de contas de periodicidade trimestral de que trata o Contrato nº. 13.551, de 25 de maio de 2005, composta pelos seguintes membros:

II - Gilvane Ruth Bremer Hinckel;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2.008.

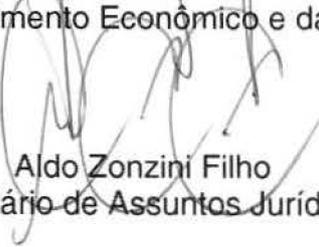

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

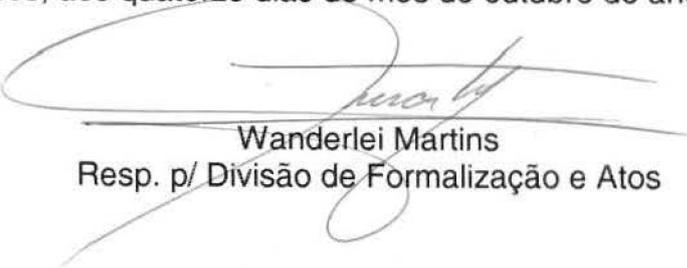


Toshihiro Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos